

10
Arquivo

EDITAL Nº 008/81
de 19 de maio de 1981

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guararães, faço público que nesta data foi mencionada e promulgada a seguinte Lei:

LEI Nº 992
de 19 de maio de 1981

"Da nova redação ao artigo 2º da Lei Municipal nº 965 de 1º de dezembro de 1980."

A Câmara Municipal de Guararães aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

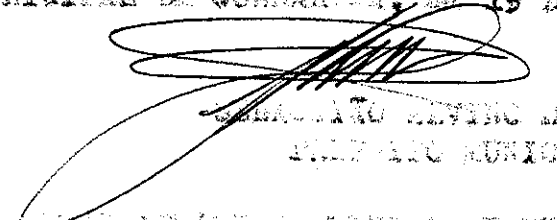
ARTIGO 1º - Passa ter a seguinte redação o artigo 2º da Lei Municipal nº 965 de 1º de dezembro de 1980: "Artigo 2º - Para os fins previstos no artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Especial no valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) o qual será coberto com os recursos da anulação parcial das dotações orçamentárias:

200/240/244/4110/08482471.020 - Obras de Adaptação do Prédio para Biblioteca Municipal - Cr\$ 999.936,00

200/240/242/4120/08421901.009 - aquisição de Equipamentos e Instalações - Cr\$ 64,00

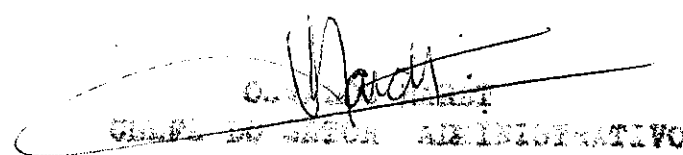
ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÃES, 19 DE MAIO DE 1981



PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO NO CARTÃO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL E PUBLICADO EM FOLHETA DE NOTÍCIA Nº 10.



CONSELHO ADMINISTRATIVO